

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1352

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **135220261805**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /068-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /069-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /070-2026	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /016-2026	2
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /017-2026	2
EXTRATO DE CONTRATO /039-2026	3
ORDEM DE SERVIÇO /039-2026	3

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO /005-2026/FMS	3
EXTRATO DE CONTRATO /032-2026/FMS	3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 68, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Srª. **JOELINE PEREIRA DE SOUSA LUZ**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 11 de março de 2026, com saída prevista para as 06h00hs do dia 11/03/2026 e retorno às 17h00hs do mesmo dia, **o deslocamento tem por finalidade comparecer ao Instituto Médico Legal (IML) de Colinas do Tocantins, para acompanhar a criança C.F.D.S.F., conforme Ofício nº 53/2026/4ªPJCOL, solicitado pelo Promotor de Justiça MATHEUS**

ADOLFO DOS SANTOS SILVA, da 4ª Promotoria de Justiça de Colinas - TO.

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 10 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 69, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Srª. **KENIA BATISTA DA SILVA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 11 de março de 2026, com saída prevista para as 06h00hs do dia 11/03/2026 e retorno às 17h00hs do mesmo dia, **o deslocamento tem por finalidade comparecer ao Instituto Médico Legal (IML) de Colinas do Tocantins, para acompanhar a criança C.F.D.S.F., conforme Ofício nº 53/2026/4ªPJCOL, solicitado pelo Promotor de Justiça MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS SILVA, da 4ª Promotoria de Justiça de Colinas - TO.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 10 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 70, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **CLESIO DA SILVA LEAL**, empossado no cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, a receber **diária de viagem** com destino ao município de **Colinas do Tocantins**, no período do dia **11 de março de 2026**, com saída prevista para as **06h00** do dia **11/03/2026** e retorno às **17h00** do mesmo dia, **o referido servidor foi designado para conduzir veículo oficial transportando as Conselheiras Tutelares Kenia Batista da Silva e Joeline Pereira de Sousa Luz para comparecer ao Instituto Médico Legal (IML) de Colinas do Tocantins, para acompanhar a criança C.F.D.S.F., conforme Ofício nº 53/2026/4ªPJCOL, solicitado pelo Promotor de Justiça MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS SILVA, da 4ª Promotoria de Justiça de Colinas - TO.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 10 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026**

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta tipo self service, destinada a suprir as necessidades em virtude das demandas existentes de toda a equipe de motoristas e colaboradores do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, quando em deslocamento e execução de atividades institucionais na cidade de Araguaína - TO, garantindo suporte alimentar adequado durante o exercício das atividades administrativas e operacionais vinculadas aos serviços públicos de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, **MATHEUS MARTINS LUZ**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026**, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 016/2026, para a contratação direta da empresa:

LAZER CHURRASCARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ nº 03.830.659/0001-63, estabelecida na Rua 25 de Dezembro, nº 172, Centro, Araguaína - TO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

Lote/Item	Descrição do Item/Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/1	Fornecimento de alimentação pronta tipo self service, contendo opções como arroz, feijão, macarrão, carne bovina, frango ou peixe, farofa e salada de verduras	2.000	UN	27,00	54.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar alimentação adequada aos motoristas e colaboradores do Fundo Municipal de Saúde, quando em deslocamento e execução de atividades institucionais na cidade de Araguaína - TO, contribuindo para a manutenção das atividades administrativas e operacionais relacionadas aos serviços de saúde prestados pelo Município.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, devidamente comprovada no processo administrativo;
- Capacidade operacional do estabelecimento para fornecimento de refeições na modalidade self service;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Adequação ao interesse público, garantindo suporte alimentar aos servidores em deslocamento no exercício de suas funções.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a regularidade da contratação.

Palmeirante - TO, 04 de março de 2026.

MATHEUS MARTINS LUZ

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Palmeirante - TO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº397/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 397/2026 encontra-se regularmente instruído, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Justificativa de Preços, comprovação de exclusividade, pesquisa de mercado, dotação orçamentária, bem como pareceres técnicos e jurídicos favoráveis;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO o relevante interesse público na realização do evento comemorativo do Festejo de São José, Padroeiro da Cidade de Palmeirante - TO, de cunho cultural, social e turístico;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de Show Artístico de renome regional, FORRÓ VAQUEIRO DE OURO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, integrando a programação do Festejo de São José, Padroeiro da Cidade de Palmeirante - TO.

Art. 2º Autorizar a contratação da empresa RONALDO SOUSA SARAIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº55.667.393/0001-83, pelo valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) custeado com recursos oriundos de emenda parlamentar, conforme dotação orçamentária constante dos autos.

Art. 3º Determinar a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato, bem como a publicação do extrato do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

Palmeirante, 11 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome regional, FORRÓ VAQUEIRO DE OURO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, integrando a programação do Festejo de São José, Padroeiro da Cidade de Palmeirante - TO.

CONTRATO DE Nº 39/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.***.201-24

CONTRATADA: **RONALDO SOUSA SARAIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº55.667.393/0001-83, estabelecida na AV BRASIL, S/Nº, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP 77.798-000 Neste ato representada pelo Sr. RONALDO SOUSA SARAIVA, inscrito no CPF sob Nº ***.***.431-09

VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações

00036

1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

VIGENCIA: 11/03/2026 A 31/12/2026

Palmeirante-TO, 11 de março de 2026.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa, **RONALDO SOUSA SARAIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº55.667.393/0001-83, estabelecida na AV BRASIL, S/Nº, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP 77.798-000 Neste ato representada pelo Sr. RONALDO SOUSA SARAIVA, inscrito no CPF sob Nº ***.***.431-09, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 39/2026**, para que seja realizado o Show Artístico de renome regional, FORRÓ VAQUEIRO DE OURO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, integrando a programação do Festejo de São José, Padroeiro da Cidade de Palmeirante - TO.

Palmeirante-TO, 11 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Critério de Julgamento: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, Modo de disputa: ABERTO, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Com abertura prevista para o dia 26/03/2026 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, acessórios e componentes originais, genuínos ou compatíveis de primeira linha, destinados à manutenção preventiva e corretiva das motocicletas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO 11 de março de 2026.

Matheus Martins Luz

Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO,
inscrito no CNPJ nº **12.292.443/0001-82**.

CONTRATADA: LAZER CHURRASCARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº
03.830.659/0001-63, com sede na Rua 25 de Dezembro, nº 172, Centro,
Araguaína - TO.

OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de alimentação pronta tipo self service**, destinada a atender às necessidades de motoristas e colaboradores do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, quando em deslocamento e execução de atividades institucionais na cidade de Araguaína - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no **Contrato Administrativo nº 032/2026**.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 04 de março de 2026.

MATHEUS MARTINS LUZ
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Palmeirante - TO

